UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

Edital MZ/SVAPAVA nº02/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR (RDIDP) JUNTO AO SERVIÇO DE ENTOMOLOGIA, ÁREA DE CONHECIMENTO EM TAXONOMIA E SISTEMÁTICA DE INSECTA, DO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com as normas vigentes, realizou-se no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, no período de 04 a 08 de abril de 2022, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro nº 1236423, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Serviço de Entomologia do Museu de Zoologia, na área de conhecimento em Taxonomia e Sistemática de Insecta, nos termos do Edital MZ/SVAPACA nº 02-2022 publicado no D.O.E. de 04.01.2022 e retificado em 22.01.2022 e 09.02.2022. O Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, em sua 52ª sessão extraordinária realizada em 12.04.2022, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 22.1.00003.38.0:

RELATÓRIO FINAL

O concurso público para provimento de um cargo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, junto ao Serviço de Entomologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, área de conhecimento de Taxonomia e Sistemática de Insecta, realizado no período de 04 a 08 de abril de 2022 teve como candidatos presentes, aqui listados por ordem de inscrição: Adolfo da Silva Melo, Brunno Bueno da Rosa, Bruno Clarkson Mattos, Caleb Califre Martins, Daniel Dias Dornelas do Carmo, Diego Aguilar Fachin, Eduardo de Proença Barbosa, Eduardo Mitio Shimbori, Felipe Vieira Freitas, Fernando de Castro Jacinavicius, Filipe Macedo Gudin, Gabriel Biffi, Gabriela Procópio Camacho, Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento, Kelli dos Santos Ramos, Marcelo Domingos de Santis, Mauricio Martins da Rocha, Pedro Ivo Chiquetto Machado, Ricardo Russo Siewert, Rodrigo de Vilhena Perez Dios, Simeão de Souza Moraes, Talita Roell e Wesley Dondoni Colombo.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Mário César Cardoso de Pinna, professor Titular do Museu de Zoologia da USP (MZUSP) (Presidente), Marcelo Veronesi Fukuda, professor Doutor do Museu de Zoologia da USP (MZUSP), Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca, professor Titular do Instituto de Pesquisas da Amazônia (INPA), Cristina Anne Rheims, professora Doutora do Instituto Butantan (IB) e Andressa Paladini, professora Adjunta da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

No dia 04 de abril de 2022, às 08:00, os membros da Comissão reuniram-se na sala da Diretoria do Museu de Zoologia para o início das atividades, instalação da Comissão e elaboração da lista de pontos da prova escrita. Às 09:15 do mesmo dia, no auditório do Museu de Zoologia, foi efetuado o conhecimento da lista dos dez pontos pelos candidatos presentes conforme segue: 1. Discorra sobre a origem e evolução de Hexapoda, com ênfase sobre as inovações evolutivas das grandes linhagens; 2. Discorra sobre a classificação e as relações filogenéticas entre as ordens de Insecta; 3. Discorra sobre os méritos e controvérsias das inferências filogenéticas utilizando dados morfológicos e moleculares na elucidação das relações filogenéticas entre as ordens de Insecta; 4. Discorra sobre as bases metodológicas do estudo taxonômico das ordens de Insecta: delimitação de espécies, nomenclatura zoológica, trabalhos de revisão, catálogos, fornecendo um exemplo com grupo taxonômico de sua escolha; 5. Discorra sobre coleções entomológicas: sua importância para Sistemática, Taxonomia, Conservação, Biogeografia e divulgação científica, exemplificando com um grupo taxonômico de sua escolha; 6. Discorra sobre as novas perspectivas de uso das coleções entomológicas, exemplificando com alguma coleção de sua escolha; 7. Discorra sobre as metodologias modernas de aplicação em taxonomia; 8. Discorra sobre a evolução das peças bucais e hábitos alimentares nas grandes linhagens de Hexapoda; 9. Discorra sobre os padrões biogeográficos globais de Insecta, exemplificando com grupo taxonômico de sua escolha; 10. Discorra sobre a importância de táxons fósseis no conhecimento da diversidade, classificação, evolução e filogenia de Insecta.

No dia 05 de abril de 2022, às 09:15, vinte e quatro horas após o conhecimento da lista de pontos, no auditório do Museu de Zoologia, foi efetuado o sorteio do ponto para a prova escrita pelo primeiro candidato inscrito, tendo sido sorteado o ponto de número 8. Discorra sobre a evolução das peças bucais e hábitos alimentares nas grandes linhagens de Hexapoda, tendo os candidatos assinado o conhecimento do ponto sorteado. Às 09:19 foi iniciado o período de consulta de uma hora, na qual os candidatos puderam consultar os documentos bibliográficos impressos, realizando as anotações devidas em folhas previamente rubricadas pela Comissão Julgadora. Após o período de consulta, foram recolhidos os materiais impressos e, decorrido o prazo de quatro horas de realização da prova escrita à caneta, a prova foi encerrada às 14:19, tendo sido recolhidas as folhas de prova junto com as anotações, todas previamente rubricadas pela Comissão Julgadora. A leitura pública da prova escrita dos primeiros quatorze candidatos inscritos foi realizada com início às 15h15, tendo sido obedecida a ordem de inscrição dos candidatos, conforme segue: Simeão de Souza Moraes, Talita Roell, Mauricio Martins da Rocha, Adolfo da Silva Melo, Eduardo de Proença Barbosa, Wesley Dondoni Colombo, Caleb Califre Martins, Marcelo Domingos de Santis, Pedro Ivo Chiquetto Machado, Diego Aguilar Fachin, Daniel Dias Dornelas do Carmo, Ricardo Russo Siewert, Rodrigo de Vilhena Perez Dios, Eduardo Mitio Shimbori. Às 19h03, encerrada a leitura do 14º candidato, as atividades do dia foram encerradas.

No dia 06 de abril de 2022, às 09h17, foi dada continuidade na leitura pública pelos candidatos, na seguinte ordem: Kelli dos Santos Ramos, Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento, Gabriela Procópio Camacho, Bruno Clarkson Mattos, Felipe Vieira Freitas, Brunno Bueno da Rosa, Gabriel Biffi, Fernando de Castro Jacinavicius, Filipe Macedo Gudin. Às 11h46, tendo sido encerrada a leitura pelos candidatos, a Comissão Julgadora recolheu-se para o estabelecimento, por cada membro, das notas individuais da prova escrita, que foram devidamente encerradas em envelope lacrado. Às 17h00, as notas foram lidas publicamente e divulgadas aos candidatos, tendo os candidatos Talita Roell, Wesley Dondoni Colombo, Caleb Califre Martins, Ricardo Russo Siewert, Gabriela Procópio Camacho e Gabriel Biffi recebido nota 7 ou superior da maioria dos avaliadores, conforme Quadro de Notas da Prova Escrita, anexo a este Relatório. Os candidatos aprovados na primeira fase permaneceram no recinto para conhecimento dos pontos da prova didática (os mesmos da prova escrita) e do cronograma da segunda fase do Concurso.

No dia 07 de abril de 2022, às 08:31, foi iniciada a prova de arguição pública do memorial dos candidatos habilitados para a segunda fase do concurso. Conforme a ordem de inscrição, a primeira candidata a ser arguida foi Talita Roell, seguido por Wesley Dondoni Colombo e Caleb Califre Martins, encerrando as atividades do período da manhã. Após o intervalo, às 14:00, as arguições seguiram no período da tarde com a arguição de Ricardo Russo Siewert, Gabriela Procópio Camacho e Gabriel Biffi. A cada arguição, procedeu-se ao sorteio do ponto para a prova didática, sendo informado a todos que a lista de pontos seria a mesma da Prova Escrita, ficando assim estabelecido conforme ponto sorteado por cada candidato: Talita Roell (Ponto 1), Wesley Dondoni Colombo (Ponto 1), Caleb Califre Martins (Ponto 2), Ricardo Russo Siewert (Ponto 9), Gabriela Procópio Camacho (Ponto 5) e Gabriel Biffi (Ponto 9). Tendo sido encerradas a prova de arguição pública dos memoriais de todos os candidatos, a Comissão Julgadora recolheu-se para o estabelecimento por cada membro das notas individuais, que foram devidamente encerradas em envelope lacrado.

No dia 08 de abril de 2022, às 09:17, vinte e quatro horas após o sorteio do ponto pela primeira candidata, Talita Roell, iniciou a prova didática que durou cinquenta e um minutos. Às 10:18, foi iniciada a prova didática de Wesley Dondoni Colombo, que durou quarenta e dois minutos. Às 11:18, foi iniciada a prova didática de Caleb Califre Martins, que durou quarenta e cinco minutos. Após o intervalo para o almoço, as aulas da prova didática iniciaram às 14:50 com o candidato Ricardo Russo Siewert, que durou quarenta e um minutos. Às 15:50, foi iniciada a prova didática de Gabriela Procópio Camacho, que durou cinquenta e um minutos. Às 16:53, foi iniciada a prova didática de Gabriel Biffi, que durou quarenta e seis minutos.

Tendo sido encerradas as provas didáticas de todos os candidatos, a Comissão Julgadora recolheu-se para o estabelecimento, por cada membro, das notas individuais, que foram devidamente encerradas em envelope lacrado.

Às 18:25, no auditório do Museu de Zoologia, foi aberta pelo Presidente a sessão pública da abertura dos envelopes das provas de arguição de memorial e didática, divulgando as notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Julgadora, a cada prova, de cada candidato. Assim, procedeu ao anúncio, nota a nota, conforme Quadro Final de notas em anexo a este Relatório.

Diante do quadro de notas e médias ponderadas obtidas por cada candidato e de acordo com as normas regimentais, verificou-se que os candidatos Talita Roell, Wesley Dondoni Colombo, Caleb Califre Martins, Ricardo Russo Siewert, Gabriela Procópio Camacho e Gabriel Biffi obtiveram, da maioria dos examinadores, nota final acima da nota mínima sete e, portanto, foram considerados habilitados.

Em prosseguimento, os examinadores promoveram as respectivas indicações para ocupação do cargo em concurso: o Prof. Dr. Mário César Cardoso de Pinna indicou a candidata Dra. Gabriela Procópio Camacho; o Prof. Dr. Marcelo Veronesi Fukuda indicou a candidata Dra. Gabriela Procópio Camacho; o Prof. Dr. Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca indicou a candidata Dra. Gabriela Procópio Camacho; o Profa. Dra. Cristina Anne Rheims indicou a candidata Dra. Gabriela Procópio Camacho e a Profa. Dra. Andressa Paladini indicou a candidata Dra. Gabriela Procópio Camacho. Diante deste resultado, a candidata Dra. Gabriela Procópio Camacho foi indicada para ocupar o cargo em concurso.

Com base no Quadro de Notas Final, a candidata indicada, por unanimidade, pelos membros da Comissão Julgadora foi a Dra. Gabriela Procópio Camacho para o provimento do cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, junto ao Serviço de Entomologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo. Divulgadas as notas, os membros da Comissão Julgadora retornaram à sala da Diretoria do Museu de Zoologia para elaborar o presente relatório.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

COMUNICADO Edital EACH ATAc055/2019

A Congregação da EACH, em sua 138ª Sessão Ordinária realizada em13.04.2022, indeferiu a solicitação de impugnação da inscrição de Luis Mochizuki, apresentada por Viviane Abreu Nunes Ferreira, relativa ao concurso para provimento de cargo de professor titular - Edital EACH ATAc 055/2019,tendo considerado que foram apresentados os documentos necessários para a homologação da inscrição de Luis Mochizuki.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Retificação

No Edital 025/2022, de aprovação de inscrição e designação de Comissão Julgadora, publicado originalmente em 07/04/2022, Seção I, página 323 e republicado em 13/04/2022, Seção I, páginas 615-616:

Onde se lê: Paula Cristina Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Leia-se: Paula Cristina Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Prof.a Dr.a Regina Szylit

Diretora

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

EDITAL EE 031/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 13/04/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9h horas (horário de Brasília) do dia 18/04/2022 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14/10/2022 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1015583, com o salário de R$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, na área de conhecimento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

• Perspectivas para o ensino, para a pesquisa e para a prática avançada no cuidado de enfermagem:

o - da criança, adolescente e família;

o - da saúde da mulher;

o - em saúde mental e psiquiátrica.

• A interdisciplinaridade no processo de construção do conhecimento de enfermagem materno-infantil e psiquiátrica.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Resolução 5941/2011).

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 05 (cinco);

II – prova pública oral de erudição - peso 02 (dois);

III – prova pública de arguição - peso 03 (três);

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 33 do Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Av. Dr Enéas de Carvalho Aguiar, 419 (CEP 05403-000), sala 10, telefone: 55 11 3061 7505, e-mail: eeataac@usp.br.

Profª Drª Regina Szylit

Diretora

CONVOCAÇÃO

Edital EE/03/2022

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata BRUNA MORENO DIAS a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado II (MESTRE), conforme Edital EE/003/2022 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado - RESOLUÇÃO Nº 8.002/20, publicado no D.O.E.,de 14/01/2022, e Edital ATAc 021/2022 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 15/03/2022.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-19/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em reunião realizada em 8/4/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 15/4/2022 e término às 17horas (horário de Brasília) do dia 12/10/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro nº 1028715, com o salário de R$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento Engenharia Elétrica, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa, elaborado com base nas disciplinas SEL5717 - Estimação de Estado em Sistemas Elétricos de Potência; SEL5751 - Introdução à Instrumentação Oftalmológica; SEL5754 - Dinâmica e Controle de Sistemas de Energia Elétrica; SEL5756 - Processamento Estatístico de Sinais; SEL5758 - Projetos em Instrumentação Oftalmológica e Óculos Solares; SEL5760 - Distribuição de Energia Elétrica; SEL5765 - Controle e Análise de Recursos Energéticos Distribuídos para a Integração em Redes de Distribuição e SEL5770 - Metaheurísticas Aplicadas para Problemas de Energia Elétrica, que segue:

- Estimação de estado em sistemas elétricos de potência: medidas oriundas de diversas fontes, com diferentes precisões e taxas de amostragem (sistema SCADA, PMU e medidores inteligentes);

- Regulação de tensão e amortecimento de oscilações eletromecânicas em sistemas elétricos de potência;

- Regulação de frequência e inércia equivalente em sistemas de potência;

- Métodos de otimização heurísticas: planejamento de operação e expansão de sistemas de energia elétrica;

- Fluxo de potência em redes de distribuição de energia elétrica;

- Proteção de recursos energéticos distribuídos integrados em sistemas de distribuição de energia elétrica;

- Controle Volt/var em sistemas de distribuição de energia elétrica;

- Bioengenharia ocular: desenvolvimento de equipamentos e instrumentação para ensaios de normas de óculos de sol, proteções ultravioleta e azul, testes semafóricos, sistemas de medidas de proteção ultravioleta multipontos;

- Análise de espectro singular (SSA): propriedades algébricas de SSA/PCA, interpretação geométrica, uso da matriz de correlação, interpretação dos componentes principais, representações gráficas e exemplos.

- Modelos probabilísticos; fundamentos de relações causais probabilísticas, redes Bayesianas, redes Bayesianas dinâmicas, D-separação, condição de Markov-Blanket.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da EESC, baixado pela Resolução USP 6087/2012.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 14 de abril de 2022 às 05:04:38